



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 16/12/2022 às 00:01**

**LEI N° 14.539, de 15 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito post mortem - Projeto n° 194/2022, de autoria da Vereadora Laiz Perrut.** A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito **post mortem** de Juiz de Fora ao SENHOR JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA (CAXAMBU). Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 15 de dezembro de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar